



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 133/2024

Necessidade da contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUSA).**

A compra de materiais elétricos e de construção são essenciais para a SEMUSA, pois garantem a funcionalidade adequada e a segurança e infraestruturas das Unidades Básicas de Saúde. Este investimento é fundamental por várias razões.

Em primeiro lugar, a manutenção regular e adequada dos sistemas elétricos é crucial para prevenir falhas e interrupções nos serviços públicos essenciais nos postos de saúde e prédios administrativos. A aquisição de materiais de qualidade e a contratação de serviços técnicos especializados permitem realizar manutenções preventivas eficazes, reduzindo assim a necessidade de reparos corretivos urgentes, que podem ser mais dispendiosos e disruptivos.

Além disso, a segurança dos usuários e funcionários municipais é primordial. Utilizar materiais elétricos certificados e realizar instalações adequadas e seguras contribui significativamente para mitigar riscos de acidentes elétricos e incêndios. Isso inclui a instalação de dispositivos de proteção essenciais para garantir a segurança das repartições públicas.

A eficiência energética também é um aspecto crucial. Investir em tecnologias modernas, como iluminação LED, não só reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também apoia iniciativas ambientais da prefeitura, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis.

Ademais, a conformidade com normas técnicas e regulamentações é imperativa. Adquirir materiais que atendam aos padrões estabelecidos não apenas assegura a segurança e eficiência dos sistemas elétricos e as demais estruturas, mas também evita possíveis multas e sanções legais que poderiam ser impostas à prefeitura por não cumprir as normas vigentes.

A compra e contratação de serviços elétricos e materiais diversos para construção, refletem um compromisso com o planejamento orçamentário responsável e a transparência na gestão pública. Ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

direcionar recursos para melhorias na infraestrutura municipal de maneira estratégica e planejada, a SEMUSA demonstra sua dedicação em fornecer serviços de qualidade para a comunidade, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, é essencial que a prefeitura priorize a compra e a contratação de serviços elétricos e materiais como um investimento necessário e estratégico para o funcionamento eficiente, seguro e sustentável da infraestrutura pública municipal.

Considerando que não temos uma ata vigente, se faz necessário a realização de processo licitatório para registro dos itens que serão adquiridos de forma fracionada.

Para referência de valores foi realizada pesquisa de preço nos fornecedores que atua na região, além de um amparo junto ao LICITACON, para não objetivar preços acima do mercado.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, os quais pretendemos contratar, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Obs: relação dos valores e os órgão onde originaram, constam em anexo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	1º PREÇO	2º PREÇO	3º PREÇO	SOMA DOS TRÊS PREÇOS	MÉDIA DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	21125	TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	60	37,30	28,26	61,30	126,86	42,29	R\$ 2.537,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal da Saúde

2	28077	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA 1,80 M ALTURA, FIO BWG 14 2"	M	600	35,71	24,65	38,10	98,46	32,82	R\$ 19.692,00
3	2341	CIMENTO 50 QUILOS	UN	2400	37,43	33,20	33,00	103,63	34,54	R\$ 82.904,00
4	17234	BRITA 0	M3	300	56,10	71,66	118,80	246,56	82,19	R\$ 24.656,00
5	1544	AREIA MEDIA	M3	300	72,45	210,00	195,00	477,45	159,15	R\$ 47.745,00
6	2634	AREIA FINA	M3	300	170,00	87,12	120,00	377,12	125,71	R\$ 37.712,00
7	1552	TIJOLO MACIÇO	UN	30000	0,73	0,76	0,86	2,35	0,78	R\$ 23.500,00
8	2342	TIJOLO DE 6 FUROS	UN	30000	0,46	0,40	0,99	1,85	0,62	R\$ 18.500,00
9	7320	CAL COMUM SACO DE 20KG	UN	900	8,56	15,00	10,00	33,56	11,19	R\$ 10.068,00
10	19018	CANAleta COM ADESIVO	UN	300	12,63	23,23	13,83	49,69	16,56	R\$ 4.969,00
11	27819	ABRAÇADEIRA 3/4	UN	450	0,79	1,36	0,99	3,14	1,05	R\$ 471,00
12	27820	ABRAÇADEIRA COM BUCHA E PARAFUSO Nº 6	UN	900	0,75	1,61	0,60	2,96	0,99	R\$ 888,00
13	27821	FIO FLEXIVEL 4MM VERDE	M	3000	3,00	4,32	2,69	10,01	3,34	R\$ 10.010,00
14	27822	FIO FLEXIVEL 4MM VERMELHO	M	3000	2,27	2,39	2,33	6,99	2,33	R\$ 6.990,00
15	27823	FIO FLEXIVEL 4MM PRETO	M	3000	3,75	4,19	1,49	9,43	3,14	R\$ 9.430,00
16	27824	FIO FLEXIVEL 6MM VERMELHO	M	3000	7,19	5,50	6,90	19,59	6,53	R\$ 19.590,00
17	27828	CHAVE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UN	120	18,83	40,00	39,13	97,96	32,65	R\$ 3.918,40
18	27829	CONECTOR BASTÃO	UN	300	9,90	5,00	5,90	20,8	6,93	R\$ 2.080,00
19	27830	CHAVE INTERNA DUPLA	UN	600	14,90	13,75	12,69	41,34	13,78	R\$ 8.268,00
20	27831	CHAVE INTERNA DUPLA COM TOMADA	UN	600	12,47	13,96	24,27	50,7	16,90	R\$ 10.140,00
21	27833	ELETRODUTO 3/4	M	6000	15,75	13,75	47,69	77,19	25,73	R\$ 154.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

										0
22	27834	CURVA ¾ COM ROSCA PARA ELETRODUTO 20°	UN	600	1,79	2,16	3,01	6,96	2,32	R\$ 1.392,00
23	27836	ELETRODUTO CORRUGADO ROLO COM 25 MTS	UN	600	54,08	58,33	44,03	156,44	52,15	R\$ 31.288,00
24	27837	CD PARA 1 DISJUNTOR	UN	300	8,88	13,60	6,00	28,48	9,49	R\$ 2.848,00
25	27838	CD PARA 3 DISJUNTOR	UN	300	3,99	22,00	10,50	36,49	12,16	R\$ 3.649,00
26	27839	DISJUNTOR 50 A BIFASICO	UN	150	70,00	40,76	35,93	146,69	48,90	R\$ 7.334,50
27	27840	FIO FLEXIVEL 1,5 MM PRETO	M	6000	1,64	1,10	1,00	3,74	1,25	R\$ 7.480,00
28	27841	FIO FLEXIVEL 1,5 MM VERMELHO	M	6000	1,35	1,64	1,72	4,71	1,57	R\$ 9.420,00
29	27842	TOMADA SISTEMA X	UN	600	5,75	14,23	16,02	36	12,00	R\$ 7.200,00
30	27843	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE	M	9000	2,58	9,42	5,70	17,7	5,90	R\$ 53.100,00
31	27844	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO	M	9000	5,70	1,75	5,70	13,15	4,38	R\$ 39.450,00
32	27845	FIO DUPLO FLEXIVEL 2,5 MM	M	9000	3,70	3,70	5,40	12,8	4,27	R\$ 38.400,00
33	27846	LAMPADA ECONOMICA 45 W SOQUETE E27 220 V	UN	6000	78,50	28,45	76,60	183,55	61,18	R\$ 367.100,00
34	27847	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UN	3000	37,00	9,81	8,07	54,88	18,29	R\$ 54.880,00
35	27852	CABO PP 2X2,5 2 VIAS COM DUPLA PROTEÇÃO	M	3000	4,85	6,63	4,76	16,24	5,41	R\$ 16.240,00
36	1824	FIO FLEXIVEL 6 mm VERDE	M	12000	3,61	1,68	3,63	8,92	2,97	R\$ 35.680,00
37	1773	FIO FLEXIVEL 6 mm PRETO	M	12000	6,60	2,50	5,49	14,59	4,86	R\$ 58.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal da Saúde

38	1960	PARAFUSO COM BUCHA NUMERO 6	UN	12000	3,99	0,80	0,58	5,37	1,79	R\$ 21.480,00
39	5283	PARAFUSO COM BUCHA Nº 8	UN	12000	1,05	4,30	0,80	6,15	2,05	R\$ 24.600,00
40	3541	PARAFUSO COM BUCHA NUMERO 10	UN	15000	0,66	0,39	1,00	2,05	0,68	R\$ 10.250,00
41	3428	FIO FLEXIVEL 1,5 mm	M	6000	5,00	1,01	1,62	7,63	2,54	R\$ 15.260,00
42	23604	CHAVE TOMADA SIMPLES	UN	600	2,50	11,70	13,70	27,9	9,30	R\$ 5.580,00
43	1784	FITA ISOLANTE 20 METROS	RL	600	6,50	7,33	6,49	20,32	6,77	R\$ 4.064,00
44	1846	DISJUNTOR 40 AMPERES MONIFASICO	UN	300	22,22	21,00	18,47	61,69	20,56	R\$ 6.169,00
45	12984	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFASICO	UN	300	51,00	49,13	46,00	146,13	48,71	R\$ 14.613,00
46	11864	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFASICO	UN	300	46,30	9,91	9,33	65,54	21,85	R\$ 6.554,00
47	11863	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFASICO	UN	300	7,92	11,41	20,06	39,39	13,13	R\$ 3.939,00
48	6880	DISJUNTOR 15 AMPERES	UN	150	14,00	26,16	27,13	67,29	22,43	R\$ 3.364,50
49	24277	FIO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO	M	9000	2,58	9,42	5,31	17,31	5,77	R\$ 51.930,00
50	27868	CD PARA 2 DISJUNTOR	UN	300	10,50	20,33	12,46	43,29	14,43	R\$ 4.329,00
51	3601	CAIBRO DE EUCALIPTO 5,5 m 7 X 5	UN	300	12,52	4,46	5,58	22,56	7,52	R\$ 2.256,00
52	5890	TABUA DE EUCALIPTO BRANCO 30 X 270 cm	UN	600	22,77	23,10	26,28	72,15	24,05	R\$ 14.430,00
53	13268	VIDRO LISO 4 mm	M2	9000	135,50	96,82	240,25	472,57	157,52	R\$ 1.417.710, 00
54	9369	VIDRO LISO 6 mm	M2	9000	10,33	96,66	88,00	194,99	65,00	R\$ 584.970,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal da Saúde

										0
55	2349	TELHA FIBRO CIMENTO 4 mm 2,44 X 50 m	UN	150	12,55	19,23	28,10	59,88	19,96	R\$ 2.994,00
56	2405	TELHA FIBRO CIMENTO 6 mm 2,44 X 1,10 m	UN	3000	31,12	17,68	50,60	99,4	33,13	R\$ 99.400,00
57	21217	PREGO TELHEIRO 18 x 30 PARA TELHA 4 MM	KG	3000	23,50	34,30	12,25	70,05	23,35	R\$ 70.050,00
58	2093	PREGO 17 X 27	KG	3000	10,00	5,00	10,00	25	8,33	R\$ 25.000,00
59	16609	PORTA DE FERRO EXTERNA COM BASCULANTE (ABRIR PARA A DIREITA) MEDINDO 0,80 X 2,10 M	UN	90	360,98	354,50	377,17	1092,65	364,22	R\$ 32.779,50
60	6881	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA 1,20 X 1,20	UN	150	385,58	450,00	380,00	1215,58	405,19	R\$ 60.779,00
61	7327	PAR DE CUMEEIRA 4MM	PAR	150	10,90	12,00	17,72	40,62	13,54	R\$ 2.031,00
62	10042	TINTA ACRILICA COR AZUL 18 LITROS	UN	150	314,33	379,00	329,80	1023,13	341,04	R\$ 51.156,50
63	21395	TINTA ACRILICA 18 LITROS	UN	150	89,86	278,66	189,00	557,52	185,84	R\$ 27.876,00
64	10056	TINTA ACRILICA COR BRANCA 18 LITROS	UN	150	272,00	506,67	288,00	1066,67	355,56	R\$ 53.333,50
65	15958	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, COR AREIA, 18 LITROS	UN	150	310,00	389,91	499,71	1199,62	399,87	R\$ 59.981,00
66	26019	VASO SANITÁRIO	UN	300	309,00	164,30	132,49	605,79	201,93	R\$ 60.579,00
67	21114	PIA SANITARIA SEM COLUNA	UN	300	112,66	134,67	64,43	311,76	103,92	R\$ 31.176,00
68	16084	TUBO PVC 100 MM	M	1500	45,90	96,06	38,60	180,56	60,19	R\$ 90.280,00
69	21119	BARRA DE CANO 1/2"	UN	240	20,04	13,24	12,03	45,31	15,10	R\$ 3.624,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

70	1540	JOELHO ESGOTO 90° 100 mm	UN	600	5,56	6,93	10,93	23,42	7,81	R\$ 4.684,00
71	1210	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 20 mm OU 1/2 "	UN	900	0,57	0,49	1,34	2,4	0,80	R\$ 720,00
72	1831	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 mm OU 3/4 "	UN	900	0,70	1,09	1,32	3,11	1,04	R\$ 933,00
73	12393	CURVA PVC ESGOTO 100 mm	UN	900	30,13	12,94	11,93	55	18,33	R\$ 16.500,00
74	19377	JOELHO MISTO 25 X 1/2	UN	900	2,14	2,40	6,93	11,47	3,82	R\$ 3.441,00
75	19514	JOELHO MISTO 3/4	UN	900	3,20	1,20	1,86	6,26	2,09	R\$ 1.878,00
76	21120	TEE LISO DE 1/2" PVC	UN	3000	3,00	4,00	2,22	9,22	3,07	R\$ 9.220,00
77	21121	TEE MISTO DE 1/2" PVC	UN	12000	1,96	1,65	4,57	8,18	2,73	R\$ 32.720,00
78	2260	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UN	600	5,19	5,33	5,53	16,05	5,35	R\$ 3.210,00
79	2295	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2 "	UN	300	49,00	56,10	76,45	181,55	60,52	R\$ 18.155,00
80	4612	TORNEIRA PAREDE PARA PIA 3/4"	UN	300	24,00	26,01	30,89	80,9	26,97	R\$ 8.090,00
81	4077	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 50 m	RL	30	306,66	77,32	110,57	494,55	164,85	R\$ 4.945,50
82	7766	FORRO PVC BRANCO	M2	1200	29,27	25,77	27,41	82,45	27,48	R\$ 32.980,00
83	7767	RODA FORRO PVC	M2	900	44,80	17,43	22,42	84,65	28,22	R\$ 25.395,00
84	2096	PREGO 12 X 12	KG	90	27,83	24,30	17,10	69,23	23,08	R\$ 2.076,90
85	2164	PREGO 13 X 15	KG	90	8,60	22,53	19,90	51,03	17,01	R\$ 1.530,90
86	14510	PISO CERÂMICA 34,5 X 34,5 COR BRANCO PEI 5	M2	1500	19,45	18,50	29,60	67,55	22,52	R\$ 33.775,00
87	17754	PORCELANATO 45 X 45	M2	3000	63,50	89,50	49,95	202,95	67,65	R\$ 202.950,00
88	25447	CIMENTO COLA ACHII 20 KG	UN	900	27,23	30,17	31,45	88,85	29,62	R\$ 26.655,00
89	27929	CIMENTO COLA ACHII 20KG	UN	900	23,25	30,17	18,28	71,7	23,90	R\$ 21.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

90	28188	CIMENTO COLA AC3 PISO S/ PISO	UN	480	29,25	39,63	25,94	94,82	31,61	R\$ 15.171,20
91	12386	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR PALHA 18 LITROS	UN	300	289,50	459,67	260,30	1009,47	336,49	R\$ 100.947,00
92	2646	MAÇANETA PARA PORTA	CJ	600	19,95	21,30	17,18	58,43	19,48	R\$ 11.686,00
93	19189	CANTONEIRA PARA FORRO EM PVC	UN	900	19,95	4,67	3,98	28,6	9,53	R\$ 8.580,00
94	30024	LAMPADA DE LED 25W	UN	900	37,67	22,00	34,35	94,02	31,34	R\$ 28.206,00
95	13300	PLAFON	UN	900	5,95	4,20	6,57	16,72	5,57	R\$ 5.016,00
96	29348	LAMPADA LED 15W	UN	900	8,41	13,90	21,93	44,24	14,75	R\$ 13.272,00
97	3559	LAMPADA 12 W	UN	900	11,00	12,01	11,65	34,66	11,55	R\$ 10.398,00
98	24274	FIO FLEXIVEL 10 MM BRANCO	M	6000	5,10	5,19	4,52	14,81	4,94	R\$ 29.620,00
99	28808	LAMPADA TUBO LED 18W	UN	900	43,00	16,25	22,27	81,52	27,17	R\$ 24.456,00
100	22603	SENSOR DE MOVIMENTO	UN	60	16,95	120,00	13,52	150,47	50,16	R\$ 3.009,40
101	32190	ADAPTADOR 20 x 1/2	UN	300	8,13	5,49	1,26	14,88	4,96	R\$ 1.488,00
102	37171	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	600	28,12	27,01	25,50	80,63	26,88	R\$ 16.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

103	37351	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	600	32,95	25,96	21,32	80,23	26,74	R\$ 16.046,00
104	24268	ADESIVO PVC 175G COM PINCEL	UN	150	16,30	22,77	13,89	52,96	17,65	R\$ 2.648,00
105	3998	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	KG	30	37,74	28,02	72,70	138,46	46,15	R\$ 1.384,60
106	34732	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D=1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	30	12,33	14,58	26,61	53,52	17,84	R\$ 535,20
107	17597	AREIA PARA REBOCO EMBALAGEM 20 KG	UN	900	97,00	98,33	104,03	299,36	99,79	R\$ 89.808,00
108	1233	BOIA PARA CAIXA DE AGUA	UN	105	63,20	11,72	8,00	82,92	27,64	R\$ 2.902,20
109	19381	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	UN	150	6,19	4,01	4,97	15,17	5,06	R\$ 758,50
110	28532	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM - 40MM	UN	600	4,97	12,47	5,75	23,19	7,73	R\$ 4.638,00
111	28512	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40MM	UN	300	3,56	8,43	3,40	15,39	5,13	R\$ 1.539,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal da Saúde

112	10049	CAIXA DE DESCARGA	UN	450	45,00	16,62	42,00	103,62	34,54	R\$ 15.543,00
113	28024	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	210	190,00	235,00	219,51	644,51	214,84	R\$ 45.115,70
114	1263	CAIXA DE GORDURA 250 X 150 X 50	UN	60	189,00	151,57	167,60	508,17	169,39	R\$ 10.163,40
115	1962	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50/40	UN	90	48,75	15,00	18,90	82,65	27,55	R\$ 2.479,50
116	1684	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 8 QUILOS	UN	900	14,01	16,01	20,01	50,03	16,68	R\$ 15.009,00
117	33364	CAL COMUM 20KG	UN	210	12,60	16,00	13,64	42,24	14,08	R\$ 2.956,80
118	26561	CAL ESPECIAL EXTRA 20KG	UN	1800	19,60	21,50	16,50	57,6	19,20	R\$ 34.560,00
119	9681	CANALETA 2,20 m PARA DOIS FIOS	UN	300	8,30	10,06	19,63	37,99	12,66	R\$ 3.799,00
120	2854	CAP PVC SOLDABEL 40 mm OU 1 1/4"	UN	75	8,58	8,95	10,84	28,37	9,46	R\$ 709,25
121	2853	CAP PVC SOLDABEL 75 mm OU 2 1/2"	UN	300	34,16	27,93	5,72	67,81	22,60	R\$ 6.781,00
122	24518	CAP PVC 20 MM	UN	105	1,51	2,00	0,64	4,15	1,38	R\$ 145,25
123	33342	CAP PVC 25MM	UN	60	0,93	2,13	2,00	5,06	1,69	R\$ 101,20
124	9636	CAP PVC SOLDABEL 50 mm	UN	300	7,88	3,50	2,33	13,71	4,57	R\$ 1.371,00
125	14927	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 4 DISJUNTORES	UN	45	35,83	35,25	25,00	96,08	32,03	R\$ 1.441,20
126	31628	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES	UN	45	143,50	58,24	69,72	271,46	90,49	R\$ 4.071,90
127	24221	CHUVEIRO/DUCHA 5500W 220V	UN	300	67,30	75,83	140,00	283,13	94,38	R\$ 28.313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

128	2645	CILINDRO PARA FECHADURA	UN	1200	35,80	21,06	26,30	83,16	27,72	R\$ 33.264,00
129	33356	CIMENTO 50KG	UN	2400	35,00	40,00	41,75	116,75	38,92	R\$ 93.400,00
130	26422	COLUNA DE FERRO, BITOLA 8, 7 CM LARGURA X 13 CM ESPESSURA, COMPRIMENTO 6 METROS.	UN	900	239,50	116,25	140,00	495,75	165,25	R\$ 148.725,00
131	28290	CURVA DE PVC 90° -100mm	UN	240	14,15	27,80	10,94	52,89	17,63	R\$ 4.231,20
132	11889	CURVA PVC SOLDAVEL 40 mm	UN	300	60,48	76,84	18,25	155,57	51,86	R\$ 15.557,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para realizar a confecção dos objetos.

5.1 Os valores apresentados nesta contratação (tabela acima) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela Secretaria da Saúde, em que constam valores de contratações de outros órgãos públicos como mostra acima, através do LICITACON.

5.2 A partir da identificação de fornecedores, considerando o alto impacto logístico no fornecimento do item, Foram identificadas as seguintes empresas capazes de atender a demanda da Administração:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ESEQUIAS RODRIGUES WELTER LTDA	52.159.806/0001-20
SANTA RITA – FERRAGEM E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	97.052.732/0001-07
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	10.272.921/0001.67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.402.150,70** para 12 meses de contrato.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A Secretaria Municipal da Saúde, adquirirá conforme a sua necessidade e registrará uma requisição de material, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Secretaria Municipal da Saúde, notificará à contratada que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega do material empenhado

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Na contratação em questão entendemos que é economicamente viável a divisão dos itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório

Prefeitura Municipal de São Gabriel - RS

Contato: (55) 3232-1415

Email: saúde.financeiro@saogabriel.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município indicará servidor para atuarem como fiscal do contrato.

Neste ato a gestora do contrato será a Secretária Municipal da Saúde, Katia Raposo Pereira, sendo nomeado também o fiscal do contrato Anderson Tomaz Cabreira Madruga.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Nesta aquisição se identifica possíveis impactos ambientais como: Geração de resíduos – entulho, tinta velha, ou materiais descartáveis. Emissões de poluentes atmosféricos como pintura e produtos químicos. Respektivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes, como: Reciclar, reutilizar ou destacar corretamente os resíduos de acordo com a regulamentação local, utilizar produtos de baixa emissão e métodos de trabalho com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Saúde

o baixo impacto ambiental. Ainda assim, alertamos para o atendimento, no que couber, dos critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): a) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com todo o exposto, é possível constatar que a aquisição destes materiais, para Secretaria Municipal da Saúde é adequado e atende critérios de sustentabilidade, eficiência e economicidade.

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 133/2024.

Por fim declara e aceita.

São Gabriel-RS, 11 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO

Katia Raposo Pereira

Secretária Municipal da Saúde

Marco Aurélio Saldanha dos Santos

Coordenador Administrativo